DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Notificações	2
Portarias DEMTRAM	2
Notificação de Autuações de Trânsito	3
Notificação de Penalidade Trânsito	4
Notificações	5
Vigilância Sanitária	6
Comunicado	6
Editais	12
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	12
Atos Legislativos	12
Pauta das Sessões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Notificações

Portarias DEMTRAM

P O R T A R I A DEMTRAM Nº 082/2019

"Dispõe sobre o credenciamento de Agente da Autoridade de Trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM e dá outras providências".

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Autoridade de Trânsito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas, etc.

CONSIDERANDO o teor do convênio firmado entre o Município de Martinópolis e a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública – "Convênio GSSP/ATP 177/16 - PROCESSO ATP GS 8.756/16".

CONSIDERANDO o que disciplina o parágrafo 4º do artigo 280 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o dever da Autoridade de Trânsito, dirigente máximo do órgão executivo de trânsito municipal, de estipular parâmetros para a utilização dos recursos provenientes da arrecadação de multas de trânsito, nos termos do artigo 320 do CTB, e que, a formalização dos serviços de fiscalização de trânsito neste município pela Policia Militar do Estado de São Paulo é medida que se faz necessária para atender as disposições legais em vigência;

CONSIDERANDO finalmente o que prevê o artigo 24 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro e ainda, a Lei Municipal 2.341/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o policial militar abaixo discriminado para exercer as funções de AGENTE DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO no Município de Martinópolis, a disposição do DEMTRAM, conforme segue:

- 2º SGTO. PM ANTONIO MARCOS ALMEIDA DRUG – RE 913657-6

Art. 2º - As atividades que serão exercidas pelo Agente da Autoridade de Trânsito são as contidas no artigo 23 da Lei Federal nº. 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º - Aplica-se, a critério da Autoridade de Trânsito Municipal, aos policiais militares constantes na presente portaria, o disposto na Resolução CONTRAN nº. 638, de 30 de Novembro de 2016, observando especialmente a redação prevista no inciso XVIII do 10º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 02/09/2019, devendo ser publicada por edital no local público de costume, na data supra.

Prefeitura do Município de Martinópolis, em 10 de setembro de 2019.

ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS

Diretor do DEMTRAM

Autoridade de Trânsito Municipal

Notificação de Autuações de Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 10/09/2019
Hora: 10:05:09

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO 174/2019

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de MARTINOPOLIS, localizado na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
CEE3087	26M45021014	02/09/2019	520-7 0

Notificação de Penalidade Trânsito

266850 - DEPARTAMENTO MUNIC TRÂNSITO DE MARTINOPOLIS

Data: 10/09/2019
Hora: 10:07:03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA 158/2019

-

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, cumprindo as exigências da Resolução 619 de 2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, notifica-os das respectivas Penalidades por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes o prazo estipulado para a interpor Recurso à JARI Municipal situada na R Raimundo Rossi, 318, Centro - Martinopolis - SP , CEP: 19.500-000.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EZB7414	26M45022156	04/07/2019	552-5 0	130,16
PVK6600	26M45022155	04/07/2019	762-5 1	293,47
EJC5254	26M45022148	05/07/2019	556-8 0	195,23
FER2850	26M45022217	05/07/2019	763-3 2	293,47
DSJ0564	26M45022219	05/07/2019	736-6 2	130,16
DTL9496	26M45022147	05/07/2019	709-9 1	195,23
AUI4063	26M45022218	05/07/2019	554-1 4	195,23
EYI9161	26M45022149	05/07/2019	518-5 1	195,23
ABL9482	26M45022361	07/07/2019	538-0 0	130,16
FFO2000	26M45022150	07/07/2019	763-3 2	293,47
FAA7317	26M45022352	07/07/2019	554-1 4	195,23
FPQ7605	26M45022222	08/07/2019	538-0 0	130,16
JKA4054	26M45022358	08/07/2019	518-5 1	195,23
DET6760	26M45022354	08/07/2019	518-5 1	195,23
FZX7409	26M45022359	08/07/2019	763-3 2	293,47
EZT7955	26M45022357	08/07/2019	518-5 1	195,23
EYO1630	26M45022223	08/07/2019	519-3 0	293,47
EWL6206	26M45022220	08/07/2019	520-7 0	88,38
EVT0206	26M45022356	08/07/2019	518-5 1	195,23
HRP7470	26M45021323	08/07/2019	519-3 0	293,47
FQV7725	26M45022353	08/07/2019	763-3 2	293,47
PVZ1275	26M45022355	08/07/2019	518-5 1	195,23
BLI3993	26M45022221	08/07/2019	548-7 0	195,23
FHL0527	26M45022224	08/07/2019	518-5 1	195,23
DAF2500	26M45022225	11/07/2019	703-0 1	293,47
CQD2971	26M45022227	11/07/2019	656-4 0	293,47
FHT7450	26M45022360	11/07/2019	763-3 2	293,47
CWQ2543	26M45015996	12/07/2019	653-0 0	195,23
FKA4674	26M45020001	12/07/2019	552-5 0	130,16
CRX6353	26M45016614	12/07/2019	546-0 0	130,16
CEE6214	26M45015998	13/07/2019	582-7 0	195,23
DHS8625	26M45015997	13/07/2019	572-0 0	195,23
BNB4930	26M45016615	13/07/2019	656-4 0	293,47
CHF8169	26M45021193	13/07/2019	573-8 0	293,47

Notificações

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO N° 00002, de 10 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
FERNANDO LEAL FILIZZOLA	069.818.268-52	6685/00031/2019
SERGIO LUIZ LEAL FILIZZOLA	970.330.228-91	6685/00032/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: SAMUEL JUHASC MAIA	Matrícula: 00023850
Cargo: FISCAL DE TRIBUTOS	Assinatura:

Data de afixação: 10/09/2019

Data de desafixação: 25/09/2019

Vigilância Sanitária | **Comunicado**

Agosto 2019

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638/19 MART
Data de Protocolo: 03/09/2019 CEVS: 352920321-472-000229-1-8
Data de Validade: 06/09/2020
Razão Social: ELDER CORREIA FIGUEIREDO CNPJ/CPF: 34.647.136/0001-00
Endereço: Rua ALBERTO MASSOLI, 126-a joão cordeiro
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: ELDER CORREIA FIGUEIREDO CPF: 34071459859
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 343/19 MART Data de Protocolo: 01/04/2019 CEVS: 352920321-960-000011-1-2 Data de Validade: 04/09/2020 Razão Social: MEIRE REGINA CAMILLO CNPJ/CPF: 07999744808 Endereço: RUA FREDERICO OZANAN, 62 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000
UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE REGINA CAMILO CPF: 07999744808
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 628/19 MART Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 352920321-561-000285-1-7 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: CRISTINA SOARES DE AVIER 31641204869 CNPJ/CPF: 22.772.607/0001-22 Endereço: RUA PASTOR LAURINDO ALVES MARTINS, 236 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA
SOARES DE AVIER CPF: 31641204869
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 628/19 MART Data de Protocolo: 21/08/2019 CEVS: 352920321-561-000285-1-7 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: CRISTINA SOARES DE AVIER 31641204869 CNPJ/CPF: 22.772.607/0001-22 Endereço: RUA PASTOR LAURINDO ALVES MARTINS, 236 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTINA
SOARES DE AVIER CPF: 31641204869
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 633/19 MART Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 352920321-960-000160-1-2 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: RICARDO RODRIGUES 03748048858 CNPJ/CPF: 24.294.637/0001-04 Endereço: RUA ELEAZAR GALVÃO, 252 VILA ALEGRETE Município:
MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO RODRIGUES CPF: 03748048858
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636/19 MART Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 352920321-561-000481-1-9 Data de Validade: 06/09/2020 Razão Social: JULIANA ALFREDO GOMES 36793171828 CNPJ/CPF: 26.820.752/0001-92 Endereço: RUA VICENTE PELEGRINI, 34 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA ALFREDO
GOMES CPF: 36793171828
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 544/19 MART Data de Protocolo: 24/06/2019 CEVS: 352920321-206-000001-1-6 Data de Validade: 18/07/2020 Razão Social: ELAINE DOS SANTOS PREVIATO-ME CNPJ/CPF: 10.838.899/0001-70 Endereço: RUA MARIA CARES DA SILVA, 64 PARQUE DAS GREVILHAS
Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE DOS SANTOS
PREVIATO CPF: 25718211809 Resp. Técnico: FABIANO MACIEL ANDRADE CPF: 22206748860 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:233805 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 643/19 MART Data de Protocolo: 05/09/2019 CEVS: 352920321-477-000045-1-0 Data de Validade: 06/09/2020 Razão Social: CARLA FERNANDA TEODORO MENONI DE SOUZA CNPJ/CPF:
34.604.783/0001-34 Endereço: Rua NELSON JOAQUIM SENTEIO, 139 CENTRO Município:
MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLA FERNANDA TEODORO MENONI
DE SOUZA CPF: 13830431830
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 644/19 MART Data de Protocolo: 05/08/2019 CEVS: 352920321-477-000044-1-3 Data de Validade: 06/09/2020 Razão Social: THIAGO DE LIMA SANTOS CNPJ/CPF: 11.328.351/0001-42 Endereço: Rua NELSON JOAQUIM SENTEIO, 139 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP:
19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO DE LIMA SANTOS CPF: 00406238154
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 637/19 MART Data de Protocolo: 30/08/2019 CEVS: 352920321-863-000028-1-0 Data de Validade: 06/09/2020 Razão Social: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CNPJ/CPF: 03681752869 Endereço: RUA JOSE MARIA SANCHES, 420 CENTRO Município: MARTINÓPOLIS CEP:
19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CPF: 03681752869 Resp. Técnico: PAULO AFONSO FERRAIRO JANINI CPF: 03681752869 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38316 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 641/19 MART Data de Protocolo: 04/09/2019 CEVS: 352920321-561-000483-1-3 Data de Validade: 04/09/2020 Razão Social: MADALENA APARECIDA DENIZ CNPJ/CPF: 34.732.238/0001-23
Endereço: Rua HUMBERTO MARÇON, 190 JARDIM PAULISTA Município: MARTINÓPOLIS
CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: MADALENA APARECIDA DENIZ CPF: 13529864854
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 607/19 MART Data de Protocolo: 07/08/2019 CEVS: 352920321-561-000479-1-0 Data de Validade: 06/09/2020 Razão Social: GERALDO VITOR DA SILVA - MEI CNPJ/CPF: 34.443.031/0001-39 Endereço: Rua RUA VEREADOR NAZZIR INACIO RIBEIRO, 371 PELA
PASTOR LAURINDO V. ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP
Resp. LEGAL: GERALDO VITOR DA SILVA CPF: 02766139885
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 642/19 MART Data de Protocolo: 04/09/2019 CEVS: 352920321-471-000042-1-9 Data de Validade: 04/09/2019 Razão Social: ALOISIO DE FRANÇA E SILVA ME CNPJ/CPF: 52.270.113/0001-00 Endereço: RUA HUMBERTO MARÇON, 190 JARDIM PAULISTA Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALOISIO DE FRANÇA E
SILVA CPF: 38864932887
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 615/19 MART Data de Protocolo: 13/08/2019 CEVS: 352920321-109-000014-1-4 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: DORFF & DORFF LTDA - EPP CNPJ/CPF: 04.073.021/0001-98 Endereço: RUA FRANCISCO MARTINS BIDÓIA , 241 VILA ALEGRETE Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE EDUARDO HERMISDORFF CPF:
69279128191 Resp. Técnico: ALINE SCHIAVÃO DE ALMEIDA CPF: 30357999894 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04489646 UF:SP
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicadode DEFERIMENTO referente Protocolo:612/19 MART data de 09/08/2019 CEVS: 352920321-960-000067-1-8 Data de Validade: 28/08/2020 Razão Social: IVONE RIBEIRO DA SILVA CNPJ/CPF: 97.529.368/0001-83 Endereço: RUA ANTONIO CORDEIRO, 109 V. CORDEIRO Município: MARTINÓPOLIS CEP:
19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: IVONE RIBEIRO DA SILVA CPF: 88379108949
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 632/19 MART Data de Protocolo: 27/08/2019 CEVS: 352920321-561-000428-1-1 Data de Validade: 27/08/2019 Razão Social: PATRÍCIA DOS SANTOS BERGAMINI-MEI CNPJ/CPF: 28.616.971/0001-80 Endereço: Rua ALBERTO MASSOLI, 126 Letra A Conj. Hab. João Cordeiro Município: MARTINÓPOLIS CEP: 19500-000 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA DOS SANTOS BERGAMINI CPF: 33198820820
O Diretor da EQUIPE DE VISA DE MARTINÓPOLIS.
Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para recapeamento de vias publicas no município de Martinópolis-SP (Rua Emygdio Falkemback), com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº099/2017 – Processo nº 243/2017 – ST-DADE – SECRETARIA DE TURISMO / DADETUR/2017, conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 09:00 horas do dia 01/10/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 10/09/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Torna-se público, o processo supra, destinado a contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Getulio Vargas, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos no Projeto Executivo, de acordo com o Convenio nº 140/2017,conforme projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária, cuja apresentação das propostas dar-se-á às 14:00 horas do dia 01/10/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente. 10/09/2019, Comissão de Licitação. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 101/2019

Torna-se público o processo supra p/ locação eventual e futura, de forma parcelada, incluindo montagem, desmontagem e a manutenção de banheiros químicos que serão utilizados na feira livre e em atividades realizadas pelos diversos departamentos da municipalidade, cuja apresentação das propostas dar-se-á 09:00 horas do dia 24/09/2019. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, ou site (www.martinopolis.sp.gov.br.). Martinópolis, 10/09/2019 – CRISTIANO MACEDO ENGEL– Prefeito.

PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

Sessão Ordinária nº 28/2019, de 9 de setembro de 2019

1. EXPEDIENTE:

1.1. Expediente sem Votação:

 Ofício nº 699/2019, do Prefeito, que responde expediente capeado pelo ofício nº 206/2019.

 Ofício nº 4714/2019, do Gabinete da Presidência da República, em resposta à Moção de Apoio nº 11/2019 - aprovação da PEC nº 372/2017.

 Indicação nº 185/2019, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, vereadores Ricardo Trombini, Fábio Macedo Alves e Valdenir Francisco da Silva, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que encaminhe Projeto de Lei que disponha sobre a criação de casa veterinária municipal no âmbito do município de Martinópolis, nos moldes do Projeto de Lei nº 06/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, cópia em anexo.

 Indicação nº 186/2019, de autoria do vereador Adenilson Medeiros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que encaminhe Projeto de Lei que “Altera a Denominação da Avenida do Conjunto Habitacional Maria Sanches, Distrito de Teçaindá, para ‘Avenida Euriques Ferreira’, nos termos do artigo 69, XXIV c.c artigo 7º, XIV da Lei Orgânica Municipal”. Em anexo segue cópia da documentação exigida, nos termos da Lei Ordinária nº 2.633, de 15/12/2009.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

 Indicação nº 187/2019, de autoria do vereador Adenilson Medeiros, seja oficiado ao Senhor Prefeito para que encaminhe Projeto de Lei que "Altera a Denominação da Rua 01, do Conjunto Habitacional Ilton Percinoto, Distrito de Teçaindá, para 'Rua Francisco Menegate' nos termos do artigo 69, XXIV c.c artigo 7º, XIV da Lei Orgânica Municipal". Em anexo segue cópia da documentação exigida, nos termos da Lei Ordinária nº 2.633, de 15/12/2009.

 Indicação nº 188/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao departamento competente, providencie reparo na malha asfáltica da Rua Clariswaldo Pereira de Almeida, nº 124, Vila Adelino Simões de Carvalho (Parque das Grevilhas).

 Indicação nº 189/2019, de autoria dos vereadores Valdenir Francisco da Silva e outros edis, seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que, junto ao Departamento de Transportes, envide esforços a fim de melhorar o transporte escolar dos alunos da zona rural do Distrito de Teçaindá ao km 30, bem como no bairro do Cristal.

1.2. Expediente com Votação:

 Requerimento nº 067/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis.

 Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 12/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e demais edis.

 Moção de Aplausos nº 13/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 Requerimentos:

 Requerimento nº 067/2019, de autoria do vereador Ricardo Trombini e outros edis, que seja expedido ofício ao Senhor Prefeito para que informe, quanto a precatórios, os valores: (1) pagos em 2018; (2) pagos em 2019 até o mês de agosto; (3) que restam a ser pagos de agosto a dezembro de 2019; (4) total que resta a ser pago.

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Requerimento de Retirada (Ofício nº 722/2019), do Chefe do Executivo), que solicita a retirada do Projeto de Lei Ordinária nº 021/2019, de autoria do Chefe do Executivo.

APROVADO POR UNANIMIDADE

2.2 Moções:

 Moção de Aplausos e Reconhecimento nº 12/2019, de autoria dos vereadores Ricardo Trombini e demais edis, a Banda Musical Municipal "Dr. Arthur Galvão de Mello", aos seus idealizadores José André Maria Murad, Arthur Galvão de Mello (in memória), a seus precursores Élcio Braz Sanches, Zilá Borges de Oliveira Patrício (in memória) e Cilas Gonçalves Albano, pela grande contribuição cultural musical nesses anos, tendo reconhecimento da população local, regional, estadual e até nacional.

APROVADA POR UNANIMIDADE

 Moção de Aplausos nº 13/2019, de autoria do vereador Marcos Xavier de Almeida Passos Júnior, ao Ilustríssimo Senhor Vereador WELLINGTON DE SOUZA NEVES, pelo elevado grau de excelência e comprometimento no desempenho da vereança junto à Câmara do Município de Presidente Prudente.

APROVADA POR 9 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO

2.3 Projetos em única discussão e votação:

 Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 157.500,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Equipar e melhorar a manutenção do Corpo de Bombeiros](pareceres favoráveis)

APROVADO POR UNANIMIDADE

 Projeto de Lei Ordinária nº 24/2019, de autoria do Chefe do Executivo, que "Abre um crédito adicional suplementar para fins que especifica no valor de R$ 200.000,00 e dispõe sobre a alteração de projeto na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, PPA - Plano Plurianual e LOA - Lei Orçamentária Anual". [Recursos provenientes de emendas parlamentares destinados à saúde] (pareceres favoráveis)

APROVADO POR UNANIMIDADE